



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO n.º 124/87 de 01 de dezembro de 1987.

INTERESSADO: Executivo Municipal

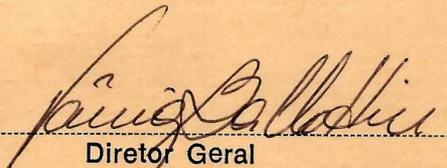
LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Adita a Lei Municipal Nº 1.432, de 1º de Julho de 1987, que
"Dispõe sobre o sistema de classificação de cargos e funções,
reorganiza os Quadros de Pessoal do Município, estabelece no-
vo plano de pagamento, dispõe sobre a admissão de pessoal pa-
ra serviços de caráter temporário ou técnico especializado e
dá outras providências", com a alteração da Lei Municipal Nº
1.449, de 29 de outubro de 1987.

PROJETO-DE-LEI n.º 051/87(Exec.) de 01 de dezembro de 1987

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento.

ARQUIVADO EM: 14.12.87


Diretor Geral

Lei Municipal Nº 1.468



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. Nº 051/87

Bento Gonçalves, 1º de dezembro de 1987.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
124/87
PROTOCOLO

Senhor Presidente:

Apenso ao presente encaminhamos a Vossa Senhoria, para a apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 51/87, que adita a Lei Municipal nº 1.432, de 1º de julho de 1987, criando mais onze cargos de auxiliar de enfermagem, além dos quatro já existentes, e um cargo de Administrador do Ginásio Municipal de Esportes.

O aumento do número de cargos de auxiliar de enfermagem faz-se necessário tendo em vista o fato da Administração Municipal ter firmado convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente, objetivando a ampliação do atendimento médico, odontológico e hospitalar-ambulatorial para a população do município.

No caso específico dos auxiliares de enfermagem busca-se a realização de programas básicos que promovam o atendimento à saúde de toda a população, principalmente através de cuidados essenciais de enfermagem.

Ao Ilustríssimo Senhor
Bel. IVANOR LUIZ TOMASINI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE



.....
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

A criação do cargo de Administrador do Ginásio Municipal de Esportes visa dotar o referido ginásio de uma estrutura que acompanhe a Lei Municipal nº 1.447, de 1º de outubro de 1987, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, bem como atender à população de forma organizada, mantendo todo o equipamento desportivo público em condições de uso, executando, enfim, uma política popular e comunitária de esportes, onde a ênfase principal é dirigida à criança e ao jovem.

Certos de que este projeto de lei merecerá a atenção e aprovação dos nobres vereadores, solicitamos sua apreciação em regime de urgência.

Na oportunidade renovamos as expressões de nosso apreço e consideração.


AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

APROVADO

VOTA : *única R.U.*

p/ unanimidade

SALA DA

08/12/87

DATA



Vice-prefeito

Presidente ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 51, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1987

ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 1.432, DE 1º DE JULHO DE 1987, QUE "DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES, REORGANIZA OS QUADROS DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, ESTABELECE NOVO PLANO DE PAGAMENTO, DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DE PESSOAL PARA SERVIÇOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO OU TÉCNICO ESPECIALIZADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.449, DE 29 DE OUTUBRO DE 1987.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Grupo de Saúde, Ação Social e Trabalho do Quadro dos Cargos de Provisão, criado pelo Art. 12 da Lei Municipal nº 1.432, de 1º de julho de 1987, passa a ser assim constituído:

GRUPO DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA	PADRÃO
15	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CLT-2
60	ATENDENTE DE CRECHE	CLT-2
20	AUXILIAR DE SERVIÇOS SOCIAIS	CLT-3
20	MERENDEIRA	CLT-1

Aido José Bertuol



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

Art. 2º - O Grupo de Atividades Diversas do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, criado pelo Art. 21 da Lei Municipal nº 1.432, de 1º de julho de 1987 e aditado pelo Art. 4º da Lei Municipal nº 1.449, de 29 de outubro de 1987, passa a ser assim constituído:

III - GRUPO DE ATIVIDADES DIVERSAS

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA	PALANCO
01	TESOUREIRO FG-2
02	MOTORISTA ESPECIAL	CC-1 FG-1
01	SECRETÁRIO JUNTA SERVIÇO MILITAR	CC-1 FG-1
01	ADMINISTRADOR PARQUE DA FENAVINHO	CC-1 FG-1
01	ADMINISTRADOR HORTO FLORESTAL	CC-1 FG-1
01	ADMINISTRADOR GINÁSIO MUNICIPAL ESPORTES	CC-1 FG-1

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, ao primeiro dia do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete.


AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

▲ COMISSÃO *Finanças e Orçamento*

FLS N.º:

SALA FERNANDO FERRARI — EM

01/12/87
[Signature]
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER: Adita a Lei Municipal Nº1432 de 1º de julho de 1987, que

Processo Nº : 124 / 87

ASSUNTO: classificação de cargos e funções, reorganiza os quadros de pessoal do Município, estabelece novo Plano de pagamento, dispõe sobre a admissão de pessoal para serviços de caráter temporário ou técnico especializado e dá outras providências", com a alteração da Lei Municipal nº 1.449, de 29 de outubro de 1987.

AUTOR :

RELATOR : Vereador

Parecer: Finanças e Orçamento.

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após analisarem os dizeres do processo nº 124/87 supra citado, esta Comissão é de parecer Favorável a sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 1987.

Vereador *[Signature]* ENIO BENVENUTI - Presidente

Vereador *[Signature]* JAURI S. PERAZZO - Membro

Vereador *[Signature]* LIRIO TURRI - Membro

▲ COMISSÃO

Constituição e Justiça
SALA FERNANDO FERRARI - EM

08/12/87

Presidente



FLS N.º:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER: Adita a Lei Municipal Nº1432, de 1º de julho de 1987, que "Dispõe sobre o sistema de

Processo Nº : 124 / 87

AUTOR :

RELATOR : Vereador

ASSUNTO: classificação de cargos e funções, reorganiza os quadros de pessoal do Município, estabelece novo plano de pagamento, dispõe sobre a admissão de pessoal para serviços de caráter temporário ou técnico especializado e dá outras providências", com a alteração da Lei Municipal Nº 1.449, de 29 de outubro de 1987.

Parecer: Constituição e Justiça.

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após analisarem os dizeres do Processo Nº 124 / 87, que " Adita a Lei Municipal Nº - 1.432, de 1º de julho de 1987,"que "Dispõe sobre o sistema de - classificação de cargos e funções, reorganiza os Quadros de Pessoal do Município, estabelece novo plano de pagamento, dispõe sobre a admissão de pessoal para serviços de caráter temporário ou técnico especializado e dá outras providências", com a alteração da Lei Municipal Nº 1.449, de 29 de outubro de 1987, são de parecer que o mesmo seja aprovado.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 1987.

Sérgio Foletto
Vereador SÉRGIO FOLETTTO - Presidente

Olmes Pertile
Vereador OLMES PERTILE - Membro

Olinto de Rossi
Vereador OLINTO DE ROSSI - Membro